



PORTARIA Nº 17.710/2020

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2020 relativo a denúncia do PRO: 8737/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Servidor **Sr. JÚLIO CÉSAR REZENDE DOS SANTOS**, o qual teria supostamente agredido um cão, com instrumento contundente, até a morte. Tal conduta, administrativamente, está capitulada nos artigos Art. 141 incisos I, II, III, IV, e IX; Art. 142 incisos V, XIV e XV; Art. 154 inciso I e IV, podendo responder pelo artigo 145 e 147 e vir a ser penalizado em uma das hipóteses do artigo 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades insculpidas no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira



PORTARIA Nº 17.711/2020

Dispões sobre a abertura de processo Administrativo **PAD 61/20**, consoante denúncia dos autos do PRO 8736/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde a Empresa Individual UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.864.942/0001-13, com sede localizada na Avenida Otávio Borin, nº 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha, ES, CEP: 29.111-205 teria, supostamente, deixado/atrasado o fornecimento de medicamentos tendo, portanto, deixado de cumprir com as obrigações da Ata de Registro de Preços 06/2020 do Pregão 064/2019, PRC 96/2019 em sua Cláusula Sétima item 7.8 das Multas e Penalidades subitem 7.8.1.2 por retardar a execução do objeto e ser punida com a multa do item 7.8.4.2 incorrendo ainda, concomitantemente, nas hipóteses sancionatórias da Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades das Leis afetas à matéria, da Ata de Registro de Preços e das Notas de Empenho referentes aos itens não entregues ou entregues fora do prazo legal estabelecido.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/08/20

Marina Leite Oliveira - Matr. 16171

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO HALL DA PREFEITURA
Em 28/08/20

Marina Leite Oliveira II
Matrícula: 16171



PORTARIA Nº 17.712/2020

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2020 relativo a denúncia do PRO: 8738/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

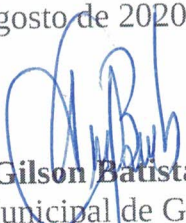
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Servidora **Sra. SUZANE PEREIRA LOPES**, a qual teria supostamente agido com desídia no desempenho de suas funções. Tal conduta está capitulada nos artigos 141 incisos I, II, III, IV, V XI e XIII; Art. 142 incisos IV e V; Art. 154 inciso III e VI, podendo vir a ser penalizada em uma das hipóteses do artigo 149 da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades insculpidas no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Haidenreich Mat. 10171

PUBLICADO NO QUADRO DE FIAS DA
DE HALL DA PREFEITURA
Em 28/08/20
Marina Leite Oliveira
Matricula: 10171

PORTARIA Nº 17.713/2020

Dispões sobre a abertura de processo Administrativo PAD 63/20, consoante denúncia dos autos do PRO 8739/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde a Empresa Individual MEDICOM EIRELI - ME, CNPJ 22.635.177/0001-05, com sede localizada na Rua Guanabara, 165, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32.113-505 teria, supostamente, deixado/atrasado o fornecimento de medicamentos tendo, portanto, deixado de cumprir com as obrigações da Ata de Registro de Preços 11/2020 do Pregão 067/2019, PRC 100/2019, podendo vir a ser penalizada em uma das condicionantes da Ata de Registro de Preços, incorrendo ainda, concomitantemente, nas hipóteses sancionatórias da Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades das Leis afetas à matéria, da Ata de Registro de Preços e das Notas de Empenho referentes aos itens não entregues ou entregues fora do prazo legal estabelecido.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich, Matr. 16171





CP

PORTARIA Nº 17.714/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valdinéia da Silva Campos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no 212º lugar, com inscrição nº 02297589 com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich, Mat. 16171

PUBLICADO NO QUADRO DE ATIVOS
DO HALL DA PREFEITURA
Em 28/08/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich, Mat. 16171



34

PORTARIA Nº 17.715/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Allif Gabriel Oliveira Lelis**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Engenheiro de Trânsito**, classificado(a) no **3º lugar**, com inscrição nº 02294334, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.716/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Alisson Soares de Mendonça**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Enfermeiro**, classificado(a) no **16º lugar**, com inscrição nº **02330244**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina L. Site Oliveira Heidenreich
16177



PORTARIA Nº 17.717/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Bruna Rodrigues Freitas**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, classificado(a) no 14º lugar, com inscrição nº **02297146**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.718/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o pedido descrito no PRO nº 08675/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Harlei Charlei Rocha**, matrícula 17508, do cargo comissionado de **Gerente de Laboratório**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/08/20.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30 / 12 / 20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171

PORTARIA Nº 17.719/2020

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD **64/20** consoante denúncia dos autos do PRO 8714/20.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde teria a Sociedade **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ 73.856.593/0010-57 com sede localizada na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, 3201, Bairro Vila Cristina, na cidade de Betim, MG, CEP: 32675-515; teria, supostamente, descumprido com Ata de Registro de Preços XVI, Pregão 153/2019 da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** em sua cláusula quarta item 4.1 e 4.2 sendo, portanto, passível das sanções capituladas na cláusula oitava item 8.1 e 8.1.2.2 podendo vir a incorrer nas hipóteses sancionatórias do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 concomitantemente.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado no site da Prefeitura : transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Holdenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.720/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo relativo a descumprimento contratual atuado sob nº PAD: 65/2020 relativo ao PRO: 8716/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde pelo descumprimento do fornecimento de medicamentos da Ata de Registro de Preços do ICISMEP Nº 11/20, Pregão Eletrônico 067/2019, PRC 100/20 em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; que, de acordo com o relato, teria supostamente descumprido a entrega dos medicamentos constantes da denúncia relacionados no Mandado de Citação, podendo vir a sofrer as sanções capituladas na Ata de Registro de Preços além das penalidades da Lei 8.666/93 em seu artigo 87, da Lei 10.520/2002 e da Legislação Municipal de regência pertinente.

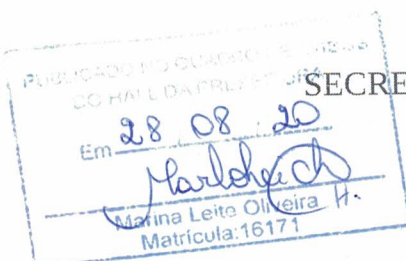
Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.


Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2020.


GILSON BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA


ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira H. Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.721/2020

Institui o Grupo de Acompanhamento e Fiscalização – GAF e nomeia os membros para a composição deste.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 099/2020/SMCCI/PMPM da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

Considerando, ainda, o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Grupo de Acompanhamento e Fiscalização do Auxílio Emergencial para os trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas conforme previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e do Decreto Legislativo Federal nº 06/2020.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes para comporem o Grupo de Acompanhamento e Fiscalização do Auxílio Emergencial – GAF:

I – Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas:
Gladstone Correa Rodrigues

II – Representante do Observatório Social do Brasil de Pará de Minas:
Bruna Paula Faria

III - Representante da Sociedade Civil:
Guilherme Augusto Marzagão

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Helene Reich Mat. 16171



IV – Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas:

Dilhermando Rodrigues Filho
Monasita Maria Marques Aguiar

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional:

Tatiana Magalhães do Vale
Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Parágrafo único: O Grupo de Acompanhamento e Fiscalização do Auxílio Emergencial terá como presidente a Sra. Isabel Cristina Oliveira Faria Campos, a qual, ficará responsável por coordenar as reuniões.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros do GAF serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 17.722/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o disposto no Memorando nº 098/2020, da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mateus Henrique Silva** para o cargo comissionado de **Gerente de Comunicação e Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30 / 08 / 2020
Marina Leite Oliveira Heidenreich - Mat. 15171



PORTARIA Nº 17.723/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

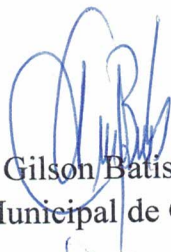
- Considerando o disposto no Memorando nº 098359/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

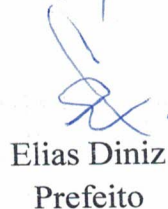
Art. 1º – Nomear **Cíntia Lucila de Aguiar Simão** para o cargo comissionado de **Gerente de Laboratório**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/08/2020.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20


Marlene Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.724/2020

Dispõe sobre a concessão de
férias – prêmio a servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 08407/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Juliana Camila de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 12194, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir de 31/08/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich, Mai. 16/171



PORTARIA Nº 17.725/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 06712/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Cláudia Machado Soares**, matrícula 12162, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2020.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/2020

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mac. 16171



PORTARIA Nº 17.726/2020

Altera membros da Portaria 14.569/2018, membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial-CCIA constituída pelo Decreto Municipal 10.448/2018.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal 10.448/2018;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 54/2020 da Secretaria de Saúde – UPA 24 horas;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da *Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial-CCIA*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I - Natane Moreira de Carvalho – COREN/MG 179986;
- II - Maria Crispiniana do Carmo – COREN/MG 208611;
- III - Cleidinara Machado Silva – CFR/MG 37970;
- IV - Geane Gonçalves Pinheiro Figueiredo – COREN/MG 214636;
- V - Daiane Freitas Resende – CRF/MG 36422;
- VI - Harlei Charlei Rocha – CRF/MG 37310;
- VII - Clelton Faria de Pacheco – COREN/MG 159807

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

- I – Cinthia Lucila de Aguiar Simão – CRM 57711
- II – Patrícia Aparecida dos Santos Marinho – COREN MG 530891
- III – Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- Carla Isabela Moreira Gonçalves CRF MG 36952
- Jayne Glace Costa Costa Ferreira CRF MG 38448
- Saulo Ribeiro CRF MG 36931

Art.4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- a) Elísio Roberto de Oliveira Filho – CRM 57711;
- b) Cinthia Lucila de Aguiar Simão – CRM 57711
- c) Patrícia Aparecida dos Santos Marinho – COREN MG 530891
- d) Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- e) Carla Isabela Moreira Gonçalves CRF MG 36952
- f) Jayne Glace Costa Costa Ferreira CRF MG 38448
- g) Saulo Ribeiro CRF MG 36931

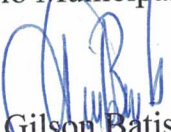
Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.


Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.




Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde


Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidereich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.727/2020

Altera membros da Portaria 14.367/2018, membros para comporem a Comissão de Avaliação de Óbitos - CAO constituída pelo Decreto Municipal 10.338/2018.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal 10.338/2018;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 53/2020 da Secretaria de Saúde – UPA 24 horas;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Óbitos – CAO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I - Natane Moreira de Carvalho – COREN/MG 179986;
- II - Clelton Faria de Pacheco – COREN/MG 159807

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- I – Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- II – Patrícia Aparecida dos Santos Marinho COREN MG 530891
- III – Roberta Melo de Moraes COREN MG 598738

Art.4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:



- a) Elísio Roberto de Oliveira Filho – CRM 57711;
- b) José Hélio Pimentel CRM 67582
- c) Patrícia Aparecida dos Santos Marinho – COREN MG 530891
- d) Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- e) Roberta Melo de Moraes COREN MG 598738

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito





PORTARIA Nº 17.728/2020

Altera membros da Portaria 14.366/2018, membros para comporem a Comissão de Avaliação de Prontuários - CAP constituída pelo Decreto Municipal 10.339/2018.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Prontuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal 10.339/2018;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 52/2020 da Secretaria de Saúde – UPA 24 horas;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Prontuários – CAP, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I - Natane Moreira de Carvalho – COREN/MG 179986;
- II - Clelton Faria de Pacheco – COREN/MG 159807
- III – Geane Gonçalves Pinheiro – COREN MG 214636

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- I – Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- II – Patrícia Aparecida dos Santos Marinho COREN MG 530891
- III – Roberta Melo de Moraes COREN MG 598738



Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- a) Elísio Roberto de Oliveira Filho – CRM 57711;
- b) José Hélio Pimentel CRM 67582
- c) Patrícia Aparecida dos Santos Marinho – COREN MG 530891
- d) Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- e) Roberta Melo de Moraes COREN MG 598738

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito





PORTARIA Nº 17.729/2020

Altera membros da Portaria 14.368/2018, membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT constituída pelo Decreto Municipal 10.340/2018.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designação de membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no artigo 3.º do Decreto Municipal 10.340/2018;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 51/2020 da Secretaria de Saúde – UPA 24 horas;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I - Geane Gonçalves Pinheiro – COREN MG 214636;
- II - Cleidinara Machado Silva – CRF MG 37970;
- III – Natane Moreira Carvalho – COREN MG 179986

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- I – Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- II – Patrícia Aparecida dos Santos Marinho COREN MG 530891
- III – Jhayne Glace Costa Ferreira CRF MG 38448
- IV - Ana Carolina Campolina Santos – CRN 6267
- V – Carla Isabela Moreira Gonçalves CRF MG 36952
- VI – Saulo Ribeiro CRF MG 36931



Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- a) Elísio Roberto de Oliveira Filho – CRM 57711;
- b) José Hélio Pimentel CRM 67582
- c) Mariana Resende de Souza COREN MG 398104
- d) Patrícia Aparecida dos Santos Marinho COREN MG 530891
- e) Jhayne Glace Costa Ferreira CRF MG 38448
- f) Ana Carolina Campolina Santos – CRN 6267
- g) Carla Isabela Moreira Gonçalves CRF MG 36952
- h) Saulo Ribeiro CRF MG 36931

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Matr. 16171



PORTARIA Nº 17.730/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adailton Antônio Moreira** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2020.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.731/2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

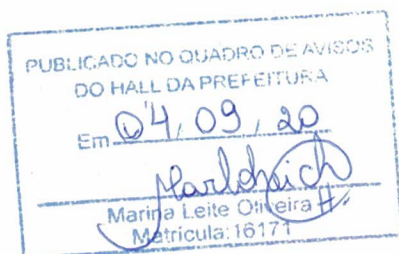
- Considerando o feriado municipal de 15 de setembro de 2020 – **Nossa Senhora da Piedade;**

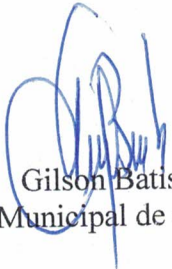
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **14/09/2020 - segunda-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e no Hospital Municipal Padre Libério.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.




Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Matr. 16171



PORTARIA Nº 17.732/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.10381/17, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Vanderlei Lopes do Carmo**, matrícula 11094, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, que doravante exercerá as funções de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de avaliação, a partir de 05/09/2020.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heilgenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.733/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.4640/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Sônia Maria dos Santos Almeida Assis**, matrícula 11080, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/08/2020.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30 / 12 / 20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.734/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.5222/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria de Lourdes Lopes de Araújo**, matrícula 1476, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05/09/2020.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidebreich Mat.16171



PORTARIA Nº 17.735/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 8834/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Cleidiane Baesse Silva**, matrícula nº 19614, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/08/2020.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/08/2020


Marina Leite Oliveira Heidenreich, Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.736/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 8835/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Cleidiane Baesse Silva**, matrícula nº 19738, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/08/2020.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30 / 12 / 20



Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.737/2020

Dispõe sobre licença para
desempenho de mandato
sindical.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município tendo em vista o disposto no art. 123 da Lei Municipal 5.264/2011;

- considerando teor nos autos do PRO sob Nº 08774/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença à servidora **Tânia Valeriano Chaves Leite**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Pará de Minas – SITRASERP, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I e Especialista em Educação, matrículas 1128 e 11677, respectivamente, para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º desta portaria terá duração igual à do mandato dos dirigentes junto à entidade sindical – 20/08/2020 a 20/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08/2020.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.

Gilson Batita
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 46171



PORTARIA Nº 17.738/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Alex Vagner Costa da Silva** do cargo comissionado de **Gerente de Suprimentos**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.739/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Alex Vagner Costa da Silva** para o cargo comissionado de **Gerente de Suprimentos**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

2
Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.740/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Edmilson Soares dos Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Raio X**, classificado(a) no 1º **lugar**, nas vagas destinadas aos portadores de deficiência, com inscrição nº **02316975**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

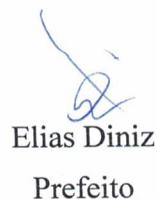
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

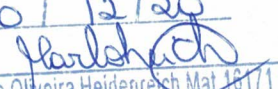


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 18171



PORTARIA Nº 17.741/2020

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

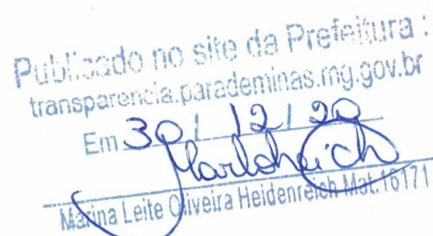
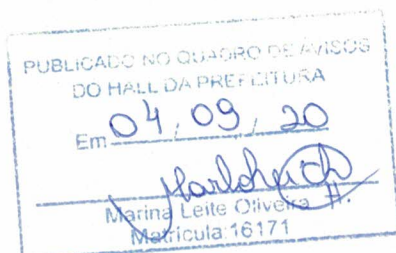
Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira**, matrícula 3536, para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno, no período de 02 a 11 de setembro de 2020, em substituição ao Sr. Auditor de Controle Interno, Ailton Rodrigues Maia, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito





PORTARIA Nº 17.742/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 8874/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Alessandra Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 22526, do cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/08/2020.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Matr. 16171



PORTARIA Nº 17.743/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 8860/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Sara Maria de Oliveira**, matrícula nº 21415, do cargo efetivo de **Fonoaudiólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 46171



PORTARIA Nº 17.744/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 8938/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Alex Vagner Costa da Silva**, matrícula nº 4492, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/08/2020.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinasmg.gov.br
Em 30/12/20

Marina Leite Oliveira Heideneich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.745/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 8937/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Victor Hugo de Sousa Pacheco Dias Lima**, matrícula nº 21075, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/08/2020.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heinenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.746/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.07416/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Angela Ferreira dos Santos**, matrícula 1420, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/08/2020.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30 / 12 / 20

Marina Leite Oliveira Heizenreich Matr. 16178



PORTARIA Nº 17.747/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.08061/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Gilson Geraldo Silva**, matrícula 10855, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/08/2020.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br

Em 30 / 12 / 20

Marli Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.748/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 8832/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Neuza Maria Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, através da **Portaria nº 16.100/2019**, determinando o retorno da referida servidora ao exercício de suas funções a partir do dia 1º de outubro de 2020, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura :
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich Matr. 16174



PORTARIA Nº 17.749/2020

Altera membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 6.293, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

- Considerando as orientações do CODEFAT e suas resoluções nº 80/1995; nº 114/1996 e nº 270/2001;
- Considerando a Lei Estadual nº 20.618/2013;
- Considerando o inteiro teor do Ofício nº 008/2020/CMTER;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros *do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas*, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, para o período de 25 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a saber:

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Vicentina Marlene de Faria – membro efetivo – Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Weber Lúcio Borges – membro efetivo– Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público

Art.4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

I – Pelos Trabalhadores:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Serviço Público – SITRASERP

Membro Efetivo: Weber Lúcio Borges

Membro Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva



Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pará de Minas

Membro Efetivo: Ricardo Luiz dos Santos
Membro Suplente: Walter José de Oliveira

Representantes do Sindicato da Construção Civil

Membro Efetivo: Márcia Aparecida Costa
Membro Suplente: Joaquim Luiz de Freitas

II – Pelos Empregadores:

Representantes do Clube de Diretores Lojistas – CDL

Membro Efetivo: Herbert Oliveira Guimarães
Membro Suplente: Ana Paula Couto

Representantes do Sindicato dos Contabilistas

Membro Efetivo: Maurício Moreira Duarte
Membro Suplente: Patrícia Vasconcelos de Jesus

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Pará de Minas – ASCIPAM

Membro Efetivo: Márcio Outulio Santos
Membro Suplente: Gizele Araújo Martins

II – Pelo Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Membro Efetivo: Adriana Silva Naime Moura
Membro Suplente: José Alves da Silva Neto

Secretaria Municipal de Educação

Membro Efetivo: Heliane dos Santos Ferreira
Membro Suplente: Cláudio Feliciano da Silva

Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Membro Efetivo: Lucilene Ribeiro Chaves Abreu
Membro Suplente: Alex Vagner Costa da Silva



Secretário Executivo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas – Alencar Soares Costa (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich Mat. 16171



PORTARIA Nº 17.750/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

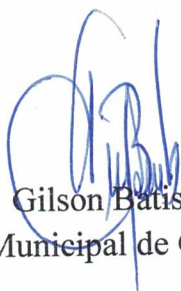
- Considerando o memorando nº 181/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Grasielle de Oliveira Duarte** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Lette Oliveira Heidenreich Matr. 16477



PORTARIA Nº 17.751/2020

Altera membros o Grupo de Acompanhamento e Fiscalização – GAF e nomeia os membros para a composição deste.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 101/2020/SMCCI/PMPM da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

Considerando, ainda, o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros *do* o Grupo de Acompanhamento e Fiscalização do Auxílio Emergencial para os trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas conforme previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e do Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, a saber:

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Gladstone Correa Rodrigues – membro efetivo – Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

II - Dilhermando Rodrigues Filho – membro efetivo – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Marina Rodrigues de Souza – membro efetivo– Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas



Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

I – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas:

Marina Rodrigues de Souza

II – Representante do Observatório Social do Brasil de Pará de Minas:

Bruna Paula Faria

III – Representante da Sociedade Civil:

Guilherme Augusto Marzagão

IV – Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas:

Monasita Maria Marques Aguiar

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional:

Tatiana Magalhães do Vale

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Parágrafo único: O Grupo de Acompanhamento e Fiscalização do Auxílio Emergencial terá como presidente a Sra. Isabel Cristina Oliveira Faria Campos, a qual, ficará responsável por coordenar as reuniões.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros do GAF serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado no site da Prefeitura:
transparencia.parademinas.mg.gov.br
Em 30/12/20
Marina Leite Oliveira Heidenreich Matr. 16171